

**PORTARIA Nº 231/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>JESSICA KAREN GOMES DE LIMA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
<b>CPF:</b>	<b>702.659.224-61</b>

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	NATAL/RN	23 a 26 de novembro 2022	250,00	750,00
( X ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 750,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no período de 23 a 26 de novembro de 2022, com o intuito de participar do “XXXIII Congresso Nacional FENAFIM” que será realizado no Praiamar Natal Hotel & convention, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal